



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás  
Gabinete da Diretoria Geral

**PORTARIA Nº 164/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 ( meia ) **diária** aos Senhores: **LAILSON RAMOS JUBÉ**, Coordenador de Controle Interno, DAS-4, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 99,00 (noventa e nove reais), **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA**, Chefe da Seção de Auditoria, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, motorista requisitado no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), referente ao dia 31/10/96, data em estiveram em BRASÍLIA - DF, para participarem da reunião dos

*freitas*



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás  
Gabinete da Diretoria Geral

Coordenadores de Controle Interno, conforme Telex-Circular nº 143/SRH/TSE e solicitação de diárias da Coordenadoria de Controle Interno do TRE/GO.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**